



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Portaria nº 042/2018-Campus Campina Grande,

de 19 de abril de 2018.

O Diretor-Geral Substituto do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 129/2015-DG/Campus Campina Grande, de 25/09/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, tendo em vista o teor do memorando nº 011/2018 da Coordenação do Curso de Engenharia de Computação do *Campus Campina Grande*,

RESOLVE:

I – Alterar os membros da Portaria nº 041/2016-Campus Campina Grande, de 18 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 030/2017-Campus Campina Grande, de 10 de fevereiro de 2017, que designou os membros do Colegiado do Curso Superior de Engenharia da Computação do *Campus Campina Grande*;

II – Incluir no referido Colegiado a servidora **Camila Paulino Marques**, Técnico de Assuntos de Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto;

III – Manter os servidores **George Sobral Silveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Bruno de Brito Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Henrique do Nascimento Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jonathas Jerônimo Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Marcelo José Siqueira Coutinho de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **Maria do Socorro Lima Buarque**, Pedagogo, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Campina Grande*, e **Marlon Renan Melo da Costa** (titular) e **Willian Adriano Ullman Klein** (suplente), estudantes do Curso de Engenharia de Computação do *Campus Campina Grande*; para, sob a presidência do primeiro, na continuidade dos trabalhos do Colegiado do Curso Superior de Engenharia da Computação do *Campus Campina Grande*;

IV – Esta Portaria entra em vigor na presente data.


Wandemberg Bismarck Colaço Lima
Diretor-Geral Substituto do *Campus Campina Grande*